

Boletim de Serviço

Nº 27, 01 de setembro de 2020

**UNIDADE DE APOIO
CORPORATIVO
HU-UFJF**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JUIZ DE FORA – HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Superintendente do HU-UFJF/EBSERH

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

Gerente Administrativo do HU-UFJF/EBSERH

ANGELA MARIA GOLLNER

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF/EBSERH

SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	7
Portaria-SEI nº 361/2020 – de 26 de agosto de 2020.	7
Portaria-SEI nº 362/2020 – de 26 de agosto de 2020.	10
Portaria-SEI nº 363/2020 – de 26 de agosto de 2020.	11
Portaria-SEI nº 364/2020 – de 27 de agosto de 2020.	13
Portaria-SEI nº 365/2020 – de 28 de agosto de 2020.	16
Portaria-SEI nº 367/2020 – de 28 de agosto de 2020.	17
Portaria-SEI nº 370/2020 – de 31 de agosto de 2020.	18
Portaria-SEI nº 371/2020 – de 31 de agosto de 2020.	19
Portaria-SEI nº 372/2020 – de 31 de agosto de 2020.	20
DESIGNAÇÃO	21
Portaria-SEI nº 366/2020 – de 28 de agosto de 2020.	21
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR E PROCESSO ADMINISTRATIVO	
SANCIONADOR	23
Portaria-SEI nº 368/2020 – de 31 de agosto de 2020.	23
Portaria-SEI nº 373/2020 – de 31 de agosto de 2020.	24
SUBSTITUIÇÃO	25
Portaria-SEI nº 369/2020 – de 31 de agosto de 2020.	25

SUPERINTENDÊNCIA

CONSTITUIR/REESTRUTURAR NÚCLEO/EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO/COMITÊ

Portaria-SEI nº 361/2020 – de 26 de agosto de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 302, de 20 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar o Comitê de Retomada das Atividades do HU-UFJF (CORA-HU-UFJF/EBSERH), que tem a finalidade de desenvolver e conduzir as ações para a retomada das atividades não relacionadas à COVID-19 no âmbito do hospital.

Art. 2º Passa a integrar o CORA-HU-UFJF/EBSERH:

- Érika Maria Henriques Monteiro, matrícula SIAPE 2299965.

Art. 3º O referido Comitê passa a ter a seguinte composição:

NOME	SIAPE	QUALIDADE
Dimas Augusto Carvalho de Araújo	1446660	Presidente
Assessoria Administrativa		
Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves	1678695	Membro
Bruno Azevedo Gomes Freitas	2840033	Membro
Secretaria Executiva		

Mary Lucy Silva Torres	2291520	Membro
Lidiane Alvarenga Secundino	2391330	Membro
Inteligência de Dados		
Alan de Paiva Loures	2351819	Membro
Fluxos Assistenciais		
Sergio Paulo dos Santos Pinto	2148750	Membro
Maria Helena Bacellar	1147755	Membro
Ronald Kleinsorge Roland	1166854	Membro
Bruno Barbosa Vieira	1829531	Membro
Frederico Camargo Cavalcante	2260704	Membro
Samir Resende Guimarães Souza	2288056	Membro
Rodrigo Daniel de Souza	1329674	Membro
Erich Vidal Carvalho	2312806	Membro
Wellington de Assis Moraes	2299966	Membro
Paula Regina Filgueiras Gazola	1440272	Membro
Materiais (EPI e Matmed)		
Camila Rocha Miranda	2159017	Membro
Débora Cardoso Bhering de Menezes	2260638	
Medicamentos		
Eunice Cristina Mendes de Assis Baeta	1433681	Membro
Pessoas		
Marilene Fernandes de Oliveira	1148693	Membro
Equipamentos		
Guilherme Pereira Costa	2299986	Membro
Infraestrutura		

Adriana de Assis Garcia Serafim	1148749	Membro
Logística (Serviços de apoio)		
André de Lima Xandó Baptista	1148549	Membro
Vitor Luiz Andrade	2148571	Membro
Miriam Cristina dos Santos Brandão	1148581	Membro
Ensino e Pesquisa		
Sérgio Antônio Ribeiro Campos	2288688	Membro
Aydra Mendes Almeida Bianchi	1433757	Membro
Érika Maria Henriques Monteiro	2299965	Membro

Art. 4º Compete ao CORA, dentre outras ações necessárias à consecução da finalidade prescrita no art. 1º:

I - Desenvolver e monitorar o Plano de Retomada das Atividades do HU-UFJF, com foco inicial nas atividades ambulatoriais da Unidade Dom Bosco;

II – Submeter ao Colegiado Executivo para deliberação as propostas de retomadas setoriais de atividades contidas no Plano;

III – Propor ao Colegiado Executivo para deliberação a suspensão temporária de serviços que não conseguirem se adaptar ou que descumprirem as regras propostas pelo Plano de Retomada das Atividades do HU-UFJF;

IV - Propor ao Colegiado Executivo para a deliberação a suspensão de atividades de Ensino, Pesquisa e Assistência em caso de piora nos indicadores epidemiológicos relativos à COVID 19 na macrorregião sudeste de Minas Gerais.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 362/2020 – de 26 de agosto de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 165/2018 do HU-UFJF/EBSERH de 21 de maio de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao Inciso I, do Art. 15, da Lei nº 8.666/1993 e ao inciso I, Art. 32, da Lei nº 13.303/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar Comissão de Padronização de Material Permanente (CPMP) do HU-UFJF/EBSERH;

Art. 2º Deixam de compor o grupo:

- Carlos Fellippe de Oliveira (SIAPE 2287972);
- Laisa Maria de Matos Ferreira Faria (SIAPE 2351858).

Art. 3º Passam a compor o grupo:

- Jaqueline Silva Castro (SIAPE 3139795);
- Vitor Luiz Andrade (SIAPE 2148571).

Art. 4º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

- Vitor Luiz Andrade (SIAPE 2148571) – presidente;
- Andréia Carneiro de Araújo (SIAPE 2260550) – membro;
- Danielle Gomes Miranda (SIAPE 2287914) – membro;
- Gilson Reis de Oliveira (SIAPE 1434675) – membro;

- Jaqueline Silva Castro (SIAPE 3139795) – membro;
- Luana Mendes de Souza (SIAPE 3001232) – membro;
- Reijane de Sousa Gomes (SIAPE 226076) – membro;
- Renata Cristina de Oliveira (SIAPE 3001345) – membro;
- Rosângela Maria Machado Gomes (SIAPE 1509018) – membro;
- Samantha Cristina Guedes (SIAPE 3001977) – membro.

Art. 5º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 165/2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 363/2020 – de 26 de agosto de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 414/2019, de 24 de outubro de 2019, que reestrutura a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital Universitário de Juiz de Fora HU-UFJF/EBSERH;

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU-UFJF/EBSERH.

Art. 2º Passa a compor o cargo de Vice-Presidência na comissão CFT:

- Flávia Moreira de Oliveira, SIAPE 2288195, representante da Farmácia Hospitalar (UAF)

Art. 3º A comissão passa a ser composta pelos membros abaixo:

- Milene Machado Minateli – Representante da Farmácia Hospitalar- Siape: 2391374(**Presidente**)
- Joana D’arc Dias Barroso Valverde, SIAPE 2275457 (Suplente);
- Flávia Moreira de Oliveira, SIAPE 2288195, representante da Farmácia Hospitalar (UAF) (**Vice- Presidente**)
- Monique Fernandes Ramos - Representante Discente SIAPE: 106100077 (**Secretária**)
- Laura Barbosa Fernandes Representante Discente (Suplente) SIAPE: 106100088
- Rodrigo Daniel de Souza, SIAPE 2329674, representante da Governança· Flavia Cristina Rodrigues, SIAPE 2363789 (Suplente);
- Renata Fiuza Cruz, SIAPE 2299981, representante da Comissão de Controle e Infecção Hospitalar
- Bruna Arethusa Costa Fróis Canedo, SIAPE 3001981 (Suplente)
- Gilson dos Reis Oliveira, SIAPE 1434675, representante da Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente
- Luana Mendes de Souza, SIAPE 3001232 (Suplente)
- Lara Botelho, SIAPE 2391477, representante da Gerência Administrativa Edmar Cardoso de Lima, SIAPE 2287967 (Suplente)
- Rúbia Maria Borges dos Santos, SIAPE 2288500, representante da Divisão de Enfermagem
- Karla Deise Melchiades Marcão, SIAPE 2275698 (Suplente)
- Lúcia Helena Wiereck P. Peixoto, SIAPE 3001682, representante da Serviços Médicos ou Divisão Médica

- Fernando Sales, SIAPE 1776809 (Suplente)
- Aline da Paz Fernandes, SIAPE 3002217 (Suplente)
- Érika Maria Henriques Monteiro, SIAPE 2299965, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP)
- Luciana de Souza Santos Costa, SIAPE 3141516 (Suplente);
- Rozângela Magalhães Manfrini, SIAPE 1910930, representante da Corpo docente
- Alessandra Esther de Mendonça, SIAPE 3508364 (Suplente);
- Graciela Paula do Nasc. Duque, SIAPE 3002405, representante da Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS)
- Angela Maria Gollner - Representante NATS (Suplente) SIAPE: 2.148.184

Art. 3º – Revogar disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 364/2020 – de 27 de agosto de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial – Ministério da Saúde e Ministério da Educação – nº 285 de 24 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária nº 330, de 20 de dezembro de 2019

CONSIDERANDO a Portaria nº 185 de 12 de julho de 2016 que cria a Comissão de Proteção Radiológica-UFJF/EBSERH;

CONSIDERANDO a Portaria nº 34 de 26 de janeiro de 2017 que trata da reestruturação da Comissão de Proteção Radiológica – UFJF/EBSERH;

CONSIDERANDO a Portaria nº 196 de 11 de julho de 2019 que trata da reestruturação da Comissão de Proteção Radiológica – UFJF/EBSERH;

RESOLVE:

Art 1º Reestruturar a composição da Comissão de Proteção Radiológica do Hospital Universitário UFJF/EBSERH.

Art 2º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

- Lenilton da Costa Campos Matrícula - 1361941 – Chefe do Serviço de Radiologia Contato:4009-5404 - e-mail: leniltoncampos@yahoo.com.br - Presidente
- Thamiris Rosado Reina Matrícula - 2351861 - Física Médica do Radiodiagnóstico - Supervisora de Proteção Radiológica/ Vice-Presidente
- Adriana de Castro Mateus Matrícula - 2299948 - Assistente Administrativo Contato: 4009-5391 - e-mail: adriana.mateus@ebserh.gov.br - Secretário
- Alexandre Freire Pinto Matrícula - 3302877 - Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico - Representante da Direção
- Bruno Barbosa Vieira Matrícula - 1829531 - Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico Terapêutico - Representante da Direção / Suplente
- Andréia Seixas Lessa Matrícula - 1333177 - Médica Radiologista - Responsável Técnica
- Romanda da Costa Pereira Barboza Lemos Matrícula - 1974271 Enfermeira do Serviço de Radiologia - Representante da Enfermagem

- Guilherme Pereira Costa Matrícula - 2299986 - Chefe do Setor de Engenharia Clínica - Representante do Setor de Engenharia Clínica
- Aristóteles de Aleluia Junior Matrícula - 3001589 - Engenheiro Clínico - Representante do Setor de Engenharia Clínica / Suplente
- Wagner Aparecido Teodoro Matrícula - 3002438 - Técnico em Segurança do Trabalho - Representante do SOST
- Guilherme da Hora Lima Matrícula - 2299989 - Técnico de Segurança do Trabalho do SOST - Representante do SOST/ Suplente
- Adan Davi Baccin Matrícula - 2275690 - Engenheiro Civil - Representante do Setor de Infraestrutura Física
- Adriana de Assis Garcia Serafim Matrícula – 1148479 - chefe do setor de Infraestrutura Física - Representante do Setor de Infraestrutura Física / Suplente
- José Farias Lima Matrícula - 1148432 - Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem - Representante da Chefia da Unidade de Diagnóstico por Imagem
- Paulo César de Oliveira Affonso Junior Matrícula - 3075090 – Técnico em Radiologia – Unidade Dom Bosco - Representante dos Técnicos em Radiologia
- Leandro de Oliveira Affonso Matrícula - 1735632 – Tecnólogo em Radiologia – Unidade Dom Bosco - Representante dos Técnicos em Radiologia / Suplente
- Clerenice Fernandes Matrícula 1517587 – Técnico em Radiologia – Unidade Santa Catarina - Representante dos Técnicos em Radiologia
- Janemar Melandre da Silva Matrícula -1148673 – Técnico em Radiologia – Unidade Santa Catarina - Representante dos Técnicos em Radiologia /Suplente
- Francismeire Moreira Siqueira Silva Matrícula - 2260701 – Chefe da Unidade Bloco Cirúrgico RPA e CME - Representante da Chefia da Unidade Bloco Cirúrgico RPA e CME
- Sandra Maria Martins Barbosa Matrícula - 2352342 - Técnico em Enfermagem - Representante da Enfermagem/ Unidade Bloco Cirúrgico RPA e CME

Art 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 365/2020 – de 28 de agosto de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de inscrição em capacitação vaga aberta no mercado de curso no formato de educação à distância (EAD) de Microsoft; Excel; para a área de saúde para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação de inscrição em capacitação vaga aberta no mercado de curso no formato de educação à distância (EAD) de Microsoft Excel para a área de saúde para o HU-UFJF/Ebserh, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Christiany Souza Ambrósio Lacerda, Siape: 2299950, Integrante Requisitante;
- Janaina Fernandes Monteiro, Siape: 2261238, Integrante Requisitante;
- Vinicius Miscoli Torres, Siape: 3198996, Integrante Técnico;
- Jaqueline Silva Castro, Siape: 3139795, Integrante Administrativo;

- Vitor Luiz Andrade, Siape: 2148571, Integrante Administrativo.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 367/2020 – de 28 de agosto de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de curso de capacitação in company em NR 10, Segurança em instalações elétricas e serviços em eletricidade para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh):

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação de curso de capacitação in company em NR 10, Segurança em instalações elétricas e serviços em eletricidade, para o HU-UFJF/Ebserh, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Christiany Souza Ambrósio Lacerda, Siape: 2299950, Integrante Requisitante;
- Janaina Fernandes Monteiro, Siape: 2261238, Integrante Requisitante;
- Philippe Streiff Magalhães Ribeiro, Siape: 2364026, Integrante Técnico;

- Jaqueline Silva Castro, Siape: 3139795, Integrante Administrativo;
- Vitor Luiz Andrade, Siape: 2148571, Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 370/2020 – de 31 de agosto de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de inscrição em capacitação vaga aberta no mercado de curso no formato on-line, ao vivo, intitulado "Seminário Avançado: A Lei das Estatais aplicada às Obras Públicas e a elaboração da Matriz de Riscos", para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação de inscrição em capacitação vaga aberta no mercado de curso no formato on-line, ao vivo, intitulado "Seminário Avançado: A Lei das Estatais aplicada às Obras Públicas e a elaboração da Matriz de Riscos" para o HU-UFJF/Ebserh, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Christiany Souza Ambrósio Lacerda, Siape: 2299950 - Integrante Requisitante;

- Janaina Fernandes Monteiro, Siape 2261238 - Integrante Requisitante;
- Vinicius Miscoli Torres, Siape 3198996 - Integrante Técnico;
- Fabiana Luzia Moreira de Souza, Siape: 2287889 - Integrante Administrativo;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571 - Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 371/2020 – de 31 de agosto de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de curso de capacitação in company em gestão de conflitos no ambiente de trabalho, comunicação e comportamento ético, para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação de curso de capacitação in company em gestão de conflitos no ambiente de trabalho, comunicação e comportamento ético para o HU-UFJF/Ebserh, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Rejane Guingo Martins Ribeiro, Siape 1360053 - Integrante Requisitante;
- Caroline Terror Teixeira, Siape 2260583 - Integrante Técnico;
- Fabiana Luzia Moreira de Souza, Siape 2287889 - Integrante Administrativo;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571 - Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 372/2020 – de 31 de agosto de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de inscrição em capacitação vaga aberta no mercado de curso no formato on-line, ao vivo, intitulado "Planilha de Custos, Revisão, Reajuste e Repactuação de Contratos Administrativos" para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação de inscrição em capacitação vaga aberta no mercado de curso no formato on-line, ao vivo, intitulado "Planilha de Custos, Revisão, Reajuste e Repactuação de Contratos Administrativos", para o HU-UFJF/Ebserh, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Christiany Souza Ambrósio Lacerda, Siape: 2299950 - Integrante Requisitante;

- Janaina Fernandes Monteiro, Siape: 2261238 - Integrante Requisitante;
- Philippe Streiff Magalhães Ribeiro, Siape: 2364026 - Integrante Técnico;
- Fabiana Luzia Moreira de Souza, Siape: 2287889 - Integrante Administrativo;
- Vitor Luiz Andrade, Siape: 2148571 - Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 366/2020 – de 28 de agosto de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 037/2020, referente ao Licitação Eletrônica nº 0033/2020, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa **PRO X SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 08.087.572/0001-61, cujo objeto é a manutenção corretiva com fornecimento de peças básicas, softwares e insumos, em equipamento de raio-X telecomandado Siemens, modelo Axion Iconos R100, número de série 10053, para o HU-UFJF.

GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPÉ
Gestor Titular	JOSE FANIAS LIMA	***252.396-**	1148432

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPÉ
Fiscal Titular	FERNANDA VIEIRA FRONDANA	***.720.966-**	2009350
Fiscal Substituto	THAMIRIS ROSADO REINA	***.623.668-**	2351861

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos

poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF, <http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>.

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR E PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Portaria-SEI nº 368/2020 – de 31 de agosto de 2020.

Processo nº 23765.005966/2020-49

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh;

CONSIDERANDO a perda da vigência da Medida Provisória n.928, de 23 de março de 2020 e a plena retomada das atividades disciplinares;

CONSIDERANDO a suspeição declarada no documento SEI 7174109;

CONSIDERANDO erro material na Portaria n.340, de 05 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **IGOR DE BRITO ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº 2287998, CPF 048.727.336-22, ocupante do cargo de Analista Administrativo, lotado no HU-UFJF, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº23765.005966/2020-49, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria torna sem efeito as Portarias n.187, de 21 de maio de 2020, publicada no BS n.16, de mesma data e a Portaria n.340, de 05 de agosto de 2020, publicada no BS. n.24, de 11 de agosto de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 373/2020 – de 31 de agosto de 2020.

Processo nº 23765.004230/2018-39

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – PAS

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo administrativo sancionador, designando ANDRE COSTA PINTO RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº1561437, ocupante do cargo de Médico - Otorrinolaringologia, lotado no HU-UFJF; Alan de Paiva Loures, Matrícula SIAPE nº2351819, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Estatística, lotado no HU-UFJF; Marcelo Alvim Jorge, Matrícula SIAPE nº2300472, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação - Processos, lotado no HU-UFJF; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais

responsabilidades administrativas descritas no Processo nº23765.004230/2018-39, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 369/2020 – de 31 de agosto de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 346/2020 – de 12 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço dos Hospitais Universitários Federais Nº 25, 24 de agosto de 2020.

Art. 2º Designar **CARLYLE GUERRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 2379849, substituto de ELIZABETE APARECIDA POLICARPO, matrícula SIAPE 1170515, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE PAGAMENTO DA DESPESA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **07 a 14 de agosto 2020**, por motivo da perda (Falecimento) de sua mãe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo